

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E  
TRANSPORTE

- NOTIFICAÇÃO -

CONTRIBUINTE: JOSÉ DE MELO

CPF:

308.871.199-72

ENDEREÇO: Av. Brasil, 851

BAIRRO: SERRA NEGRA

// CIDADE:

PATROCÍNIO/MG

Considerando que, por 04 (quatro) vezes, em dias e horários diversificados, o agente do município esteve no endereço supracitado a fim de dar ciência ao Sr. JOSÉ DE MELO, acerca da decisão referente à defesa protocolada em 05/09/2018, não obtendo êxito;

Diante disso, fica o Sr. **JOSÉ DE MELO**, NOTIFICADO para tomar ciência do INDEFERIMENTO do recurso apresentado, relativo ao “Auto de Infração” ocorrido em 02/09/18, por desrespeito ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.640/2010 e que deverá recolher o valor da multa arbitrada, no prazo legal, sob pena de inscrição em dívida ativa. Para tanto, deverá se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças.

Patrocínio-MG, 05 de outubro de 2018.

Wanda Aparecida Ribeiro Brandão  
Coordenadora de Defesa Social